



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**LEI ORDINÁRIA N° 4.369, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 17.646.000,00 (dezessete milhões e seiscentos e quarenta e seis mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.02.103020025.2.072000-3.3.50.39	3650	R\$ 17.646.000,00
<b>Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)</b>					<b>R\$ 17.646.000,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 17.646.000,00</b>

**Parágrafo Único** - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R\$ 17.646.000,00 (dezessete milhões e seiscentos e quarenta e seis mil reais)** correrá por conta de **anulação total**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações orçamentárias.

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.02.103020025.2.072000-3.3.50.43	3656	R\$ 17.646.000,00
<b>Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Anulação)</b>					<b>R\$ 17.646.000,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 17.646.000,00</b>

**Artigo 2º** – Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio desta lei.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 06 de março de 2025.

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2936-4193-A8B3-01D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 06/03/2025 10:43:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2936-4193-A8B3-01D9>